

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 017/94 - CEPE/UEMA

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À
CRIAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA
AGRONÔMICA, NO CENTRO DE ESTU-
DOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA,
na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão do referido Conselho em sessão
ordinária nesta data,

R E S O L V E:

Art.1º - Emitir parecer favorável à criação do Curso
de Engenharia Agrônômica, no Centro de Estudos Superiores de
Imperatriz, com sede no município do mesmo nome.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, '
revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 25
de outubro de 1994.


PROF. WALDIR MARANHÃO CARDOSO
REITOR